



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Gabin

Ofício nº 108/2025/Gabin-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.001312/2025-31

Ao Excelentíssimo Senhor

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Ministro de Estado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Esplanada dos Ministérios, Bl. J - 6º andar

E-mail: mdic.gab@mdic.gov.br

C/c

Ao Excelentíssimo Senhor

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Secretário-Executivo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

E-mail: gabse@mdic.gov.br

Assunto: Concurso Público do INMETRO - Solicitação de autorização para provimento por nomeação dos candidatos aprovados.

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em continuidade às pautas da audiência realizada com Vossa Excelência no último dia 11 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido no **art. 27, inciso II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019**, no art. 18 e seguintes da **Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019**, e no **art. 2º da Portaria MGI nº 2.852, de 16 de junho de 2023**, venho por meio deste solicitar, respeitosamente, que sejam realizadas tratativas junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, no sentido de obter-se autorização para nomeação dos candidatos aprovados no concurso público realizado por esta Autarquia regido pelo Edital nº 01, de 5 de dezembro de 2023.

2. Com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para a obtenção da autorização pleiteada, remetemos em anexo a seguinte documentação exigida pelo artigo 19 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019:

- I - Edital de homologação nº 1, de 5 de dezembro de 2023 (SEI nº 2040010).
- II - Planilha com a lista de candidatos aprovados (SEI nº 2040948).
- III - Nota Técnica nº 7/2025/Cogep/Diraf-Inmetro (SEI nº 2040011).

3. Adicionalmente, enviamos a Minuta Aviso Ministerial (SEI nº 2048481) com proposta de encaminhamento do pedido de autorização de nomeação do Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços - MDIC para o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI.

4. Em atendimento ao parágrafo único do referido artigo 19 da IN ME nº 2/2019, alterada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025, a documentação será enviada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para que seja possível o órgão setorial do Sipec peticionar a solicitação de provimento junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
5. Como é do conhecimento do MDIC, após quase 10 (dez) anos sem obter autorização para realizar concurso público, em 16 de junho de 2023, por intermédio do MDIC, e posteriormente com a Portaria MGI nº 2.852/2023, esta Autarquia foi autorizada a realizar concurso público para o provimento de 100 (cem) vagas para dois cargos de nível superior: Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade (60 vagas) e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade (40 vagas).
6. O fortalecimento da capacidade institucional do Inmetro, a partir do deferimento do presente pleito de autorização do provimento das sobreditas vagas, constitui-se em medida fundamental e urgente, haja vista que o quantitativo de servidores atualmente em exercício no Instituto está muito aquém da demanda para atender às atividades e serviços atuais, bem como frente ao objetivo da Autarquia em continuar avançando em projetos e programas estratégicos de grande relevância e visibilidade, além dos diversos acordos, tratados e instrumentos de cooperação internacionais que o Brasil faz parte e almeja expandir.
7. Oportuno salientar que o ingresso dos novos servidores possibilitará que o Instituto atinja seus objetivos estratégicos e também no cumprimento do plano de trabalho e das responsabilidades do Inmetro acordadas no Contrato de Desempenho nº 7/2024/GM celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro no período de 2024 a 2027.
8. O Inmetro desempenha papel fundamental na economia brasileira e tem por objetivo fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços. Cabe destacar a multiplicidade de frentes em que o Inmetro atua, agregando diversas atividades e, por conseguinte, competências em um único Instituto.
9. Sua missão é viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade. A visão institucional consiste em ser reconhecido pelo setor produtivo e mercado como uma caixa de ferramentas para superação dos desafios da sociedade 4.0. Os objetivos estratégicos indicam diretamente a intenção de gerar maior valor público, reposicionando o Inmetro como provedor de soluções em infraestrutura da qualidade.
10. Considerando esse propósito, no qual se fundamenta o planejamento estratégico do Inmetro 2024-2027, faz-se imprescindível o fortalecimento institucional e a captação de competências capazes de somar esforços para a consecução dos objetivos traçados, para o cumprimento do objetivo estratégico estruturante: "13. Tornar o Inmetro mais atrativo para captar e reter servidores".
11. Neste diapasão, solicitamos os vossos habituais bons préstimos no sentido de realizar a nomeação imediata dos 100 candidatos aprovados e, verificar a possibilidade de autorização, durante o período de validade do concurso público, do provimento adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de vagas originalmente previsto.
12. Por todo o exposto, o presente pleito reveste-se de oportunidade, conveniência e essencialidade para esta Autarquia, pois uma vez atendido, a Administração do Inmetro poderá prover os recursos humanos que contribuirão para o atendimento ainda mais eficaz e eficiente das demandas e desafios da sociedade brasileira e os organismos internacionais.
13. Sem mais para o momento, renovamos compromissos de estima e elevada consideração.

Anexo:	I - Edital de homologação nº 1, de 5 de dezembro de 2023 (SEI nº 2040010). II - Planilha com a lista de candidatos aprovados (SEI nº 2040948). III - Nota Técnica nº 7/2025/Cogep/Diraf-Inmetro (SEI nº 2040011). IV - Minuta Aviso Ministerial (SEI nº 2048481).
--------	--

Respeitosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/03/2025, ÀS 15:36, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2048445** e o código CRC **53DC56F0**.



Quadra 1 - Lote 985 - Centro Empresarial Parque Brasília 1º andar - Bairro Setor de Indústrias Gráficas - SIG,

Telefone: (61) 3974-3302/3303/3341

CEP 70610-410/Brasília/DF - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br